

Proteauto
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRIQUÁPR, 87011-970, BRASIL
TEL. (41) 3040 6122/080 281 22 57 - CNPJ: 16.827.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo
CPF/CNPJ: 348.516.628-66
ENDEREÇO: Praça Anna Izalina Duarte Nº 38 -
CIDADE: São Roque UF: SP CEP: 18135-688
CELULAR DO ASSOCIADO: (11) 974927444 TELEFONE P/CONTATO 1: (11) 989174099 TELEFONE P/CONTATO 2: (11) 995073341 E-MAIL: alearaujo2011@hotmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1987 NÚMERO ÚNICO: 1641921331

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Bradesco
Nº AGÊNCIA: 0527 TIPO DE CONTA: CC Nº CONTA: 0512298-8 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 348.516.628-66

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE LUIS S VASCONCELOS DE ARAUJO
MARCA: /stralis 800s48tz MODELO: Iveco Stralis 800-S48t Ta 6x4 Eurot. dies_e5 COR: Branca
CHASSI: 93ZS3HUH0D8822023 ANO DE FAB/ MODELO: 2012/2013
PLACA: EOE3D70 VALOR: R\$ 221.850,00
RENAVAN: 518347770 CÓDIGO FIPE: 506118-0
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

São Roque, 11 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 8 - ZONA 4 - MARINÁPOLIS, 87511-875, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 281 22 87 - CEP: 86.527 355/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOUJÁ, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-983
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
CHASSI: _____ VALOR: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____ COR: _____
MARCA: _____ MODELO: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
CHASSI: _____ VALOR: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 221.850,00 TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 956,60 VENCIMENTO: Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: _____ PROTEÇÃO À TERCEIROS: R\$ 100.000,00 RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____
Plano prata DANOS MATERIAIS: _____ DANOS CORPORAIS: _____ Contratação (Sim) _____
R\$ 60.000,00 R\$ 30.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00 ASS. RESIDENCIAL: _____
Não Não Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO 3% _____

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

São Roque, 11 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-363
TEL: (34) 3048-9132 / 3028-2317 - E-MAIL: 13.473.3360001@WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social: Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo
Data: 11/01/2022
HÔRMO UNICO: 1641921331
Veículo: /stralis 800s48tz Iveco Stralis 800-S48t Ta 6x4 Eurot_dies_e5
Placa: EOE3D70
RME:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A	F	F	A	F	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK
A	A	F	A	F	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
A	A	A	A	A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIO	RÁDIO	CRVL (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ	DESCRIÇÕES DIVERSAS:
OK	
A	

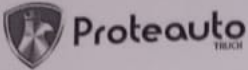
TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE) ASSINATURA (VISTORADOR)

Nome Completo Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo		1641921331	
Endereço Praça Anna Izalina Duarte		Nº 38	Complemento Bairro Jardim Santa Maria
CPF/CNPJ 348.516.628-66		RG	E-mail alearaujo2011@hotmail.com
Telefone (11) 974927444 - (11) 989174099 - (11) 995073341			
DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo ☐ Nova Adesão/Abertura ☐ Retativação		Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal
CLIENTE			
Fabricante Istralis 800s48tz	Marca/Modelo Iveco Stralis 800-S48t Ta 6x4 Eurot_dies_e5	Nº Chassi 93Z53HUH0D8822023	
Ano/Modelo 2012/2013	Placa EOE3D70	Renovar 518347770	Cor Branca
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
Valor de Adesão R\$ 956,60		Valor da Mensalidade R\$ 956,60	
1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades. 2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido. 3. O presente "Termo" entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para retativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato. 4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (14) 99156-0925 5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrada ainda o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado. 7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se-a como sendo este "Termo de Adesão e "Termo de Aquisição dos Serviços" definidos no referido instrumento. 8. As partes elegem o foro da Comarca de São Roque-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato 9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.			
Assinatura Cliente		Assinatura Consórcio / Representante	
São Roque		11 de Janeiro de 2022	

 **Proteauto**
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 05 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo
CPF/CNPJ: 348.516.628-66
Valor: R\$ 956,60
Valor por Extensão: Novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

NÚMERO ÚNICO: 1641921331
Placa: EOE3D70

VALOR PAGO EM DINHEIRO
Valor: R\$ 956,60

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Roque, 11 de Janeiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TACO

Associação dos proprietários de caminhões e motoníveis do Brasil - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ nº 06.940.888/0001-01
Rua: Tupy, nº 100 - Jd. São Roberto - São Paulo - SP - CEP: 05060-000
Fone: (11) 3081-1000 - Fax: (11) 3081-1001 - E-mail: proteauto@proteauto.com.br
Site: www.proteauto.com.br

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da Associação dos Proprietários de Veículos Automotores do Brasil - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, sob o nome de **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, através dos denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, tem entre si lido e acordado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente do acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas cotizações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Atende em conformidade ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

I. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, mediante a aprovação do lido do veículo prova, pagamento da taxa de associação e cadastramento no banco de associados da PROTEAUTO.

II. O ASSOCIADO que passar no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contratar a empresa responsável pelo reassentimento, visando o pagamento e monitoria disponível para acesso no site www.proteauto.com.br, do valor do benefício, conforme cláusulas VI, VI, VI e VI do regulamento.

III. Nos termos da cláusula VIII, 1º do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transferência bancária ou através do depósito em nome do associado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a repatriação do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, desde que em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

IV. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII, 4º do regulamento.

V. Para veículos de transporte de carga (caminhão, camioneta, truck e trailer) e outros que exijam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instigação de dois restratores.

VI. Nos termos da cláusula XIV, 1º, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, deverá ser primária 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer suspenso durante tal período, pelo qual, será no ato de indenização, desconto ou crédito o valor faltante de mensalidade nos 12 (doze) meses.

VII. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX, 1º do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO, nos seus benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras estabelecidas em seu regulamento, sendo este atualizado pelo mesmo, conforme mudança na realidade dos associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

ASSOCIADO

São Paulo, 11 de Janeiro de 2022

[illegible][illegible]

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 348.516.628-66;
com endereço na Rua/Avenida Praca Anna Izalina Duarte (), CEP: 18135-688;
nº 38, Cidade/UF São Roque - SP;
doravante denominado (a) simplesmente
Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 11 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Alexandre Luis Silverio Vasconcelos de Araujo

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São Roque, 11 de Janeiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

